

第 431/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一二年一月三十一日起，發行並流通以「澳門無煙新景象」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

一元五角.....	200,000枚
五元.....	200,000枚
二零一一年十二月十六日	

行政長官 崔世安

第 432/2011 號行政長官批示

鑑於判給得信自動化有限公司向衛生局供應及安裝一臺「全自動錠劑配藥機」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與得信自動化有限公司訂立向衛生局供應及安裝一臺「全自動錠劑配藥機」的合同，金額為\$1,788,779.00（澳門幣壹佰柒拾捌萬捌仟柒佰柒拾玖元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一二年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一一年十二月十六日

行政長官 崔世安

第 433/2011 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada向衛生局供應及安裝五臺「血氣分析儀」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 431/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 31 de Janeiro de 2012, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Uma Nova Era de Macau sem Fumo», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50.....	200 000
\$ 5,00.....	200 000

16 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 432/2011

Tendo sido adjudicado à Deltason Automação Limitada o fornecimento e instalação de uma reembaladora e dispensador automático de medicamentos de formas orais sólidas — comprimidos e cápsulas aos Serviços de Saúde, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Deltason Automação Limitada, para o fornecimento e instalação de uma reembaladora e dispensador automático de medicamentos de formas orais sólidas — comprimidos e cápsulas aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 1 788 779,00 (um milhão, setecentas e oitenta e oito mil, setecentas e setenta e nove patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2012.

16 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 433/2011

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada o fornecimento e instalação de cinco analisadores de hematologia para os Serviços de Saúde, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.